

NÃO PODE VOTAR?

JUSTIFIQUE



1 - NOS DIAS DE ELEIÇÃO 6 E 27 DE OUTUBRO DE 2024

SÓ PODERÁ JUSTIFICAR QUEM ESTIVER FORA
DE SUA CIDADE (DOMICÍLIO ELEITORAL)

FAÇA PELO CELULAR!
BAIXE O APLICATIVO E-TÍTULO, ACESSE COM
OS DADOS PESSOAIS E REGISTRE A JUSTIFICATIVA.

SEM CELULAR? PROCURE O LOCAL DE VOTAÇÃO
MAIS PRÓXIMO PARA JUSTIFICAR



2 - DEPOIS DE CADA TURNO ATÉ 60 DIAS APÓS A AUSÊNCIA

É NECESSÁRIO APRESENTAR COMPROVANTE DO MOTIVO DA AUSÊNCIA
PELO APLICATIVO E-TÍTULO

OU

ACESSE JUSTIFICA.TSE.JUS.BR

OU

PROCURE UM CARTÓRIO ELEITORAL

www.tre-sp.jus.br

 @tresp.oficial

 @TRESPjusbr

 @trespjus

 @trespjus

 @tre-sp

 @trespjusbr

#VOZ DA
DEMOCRACIA
ELEIÇÕES 2024

 Justiça
Eleitoral

